



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Abrigo Vó Tereza	
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com <b>29</b> metas.	
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo Aditivo ( X )</b> <b>Número:</b> 18,19 e 20/2019.
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2020 ( X ) 1º Semestre Civil	
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades . Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.	

RELATÓRIO

**1 – Descrição sumária das Atividades:**

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/Educação Física. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: alimentação, lazer, fisioterapia, visita familiar, Serviço Social, Oficina de artesanato, Enfermagem, Atividades de Psicologia, Educação Física, Oficina de Música. Conforme a demanda: Visita/Triagem/Acolhimento, Estética, Contato do Idoso com a Família, Reunião com as equipes de trabalho, Atividade de Fortalecimento de Vínculos, Orientações individualizadas às Famílias/ Atendimento em Grupo Idoso e Família, Reunião técnicas, Atendimento médico voluntário. Atividades Ininterruptas: Atividades Complementares de Interação. Mensalmente: Estética, Passeio Mensal, Estimular as famílias nas atividades internas e Monitoramento e Avaliação. Trimestralmente: Reuniões Socioeducativas, PIA, Atividades de Educação Permanente.

**2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o Decreto Federal nº 10.282 que define a Assistência Social e o atendimento à



população em estado de vulnerabilidade na relação dos serviços públicos e atividades essenciais nesta situação de pandemia.

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em conformidade ao Plano de Trabalho foram readaptadas e reorganizadas em razão do contexto atual causada pela pandemia de Covid-19. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução, conforme Relatório Técnico Mensal de Atividades, contudo não mencionou as estratégias e metodologias adotadas em razão da Pandemia no Instrumental de Monitoramento e Avaliação, apenas pontuou que tem mantido o distanciamento social e utilização de EPI's.

### **3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Regina Célia dos Santos Marchetti – Registro: 58.340 – Assistente Social e Wagner Antônio Pinheiro - Coordenador responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil; Possui demanda reprimida de 20 (vinte) idosos;
- Observa-se que o público-alvo não encontra-se compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, pois não assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos, apenas do sexo feminino; conforme relação nominal que compõe o Relatório Técnico Mensal de Atividades. Contudo, no Instrumental de Monitoramento e Avaliação citou que atende “Idosos com 60 anos ou mais”;
- As usuárias possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução de Atividades de maneira adaptadas e reorganizadas devido a pandemia – COVID-19, porém não descreveu as metodologias e estratégias alternativas, apenas citou que o cumprimento das atividades está sendo executado, mantendo o distanciamento social e utilização de EPI's;





- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação, sala de atividades socioeducativas, cozinha, lavanderia, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores; exceto espaço de convívio, sala de atendimento grupal e construção, pois pontua-se que em razão da pandemia, o espaço tem passado por adequação para manter o distanciamento social nas atividades em grupo e adequação de um quarto específico a fim de manter o isolamento social;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias; apenas equipamentos de informática e multimídia, mobiliário requerem adequações, porém providências tem sido tomadas para aquisição dos mesmos;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Não pontuou se é realizado relatório de acompanhamento técnico, apenas é realizado a evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social (em processo de renovação);
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar. Articulação com rede socioassistencial tem ocorrido em formato remoto.

### CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Contudo, avalia-se com relação à metodologia de trabalho torna-se necessário registrar a descrição e informações das atividades readaptadas e reorganizadas durante período de pandemia – Covid-19, no processo de monitoramento e avaliação a fim de garantir e demonstrar a continuidade a execução do trabalho essencial social.

Vale mencionar, que OSC recebeu recursos financeiros do Duodécimo do Fundo da Câmara Municipal e dos fundos Estadual e Federal para execução das ações socioassistenciais e estruturação do serviço devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada pela Pandemia – Covid-19 e de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população e o funcionamento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social.

Birigui, 13 de julho de 2020.

**ELIANE CRISTINA SEGURA**

Gestora da Parceria

Portaria nº 28 de 13/02/2017

**DAIANE PEREIRA VARGAS**

Assistente Social

CRESS 43.275

**GEOVANNA MODENA R. GOMES**

Assistente Social

CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

13 / 08 / 2020.